



PORTARIA Nº. 012/2024

O Prefeito em Exercício do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder um adicional correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, a Servidora abaixo, em virtude de ter concluído **Cinco anos** de efetivo exercício no serviço público municipal:

MAT.	NOME	Quinquênio	FOLHA COMPETÊNCIA
4200-1	SALETE APARECIDA MACEDO	3º	01/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 25 de janeiro de 2024.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em 25/01/2024